



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCCLXXXV de 19 de Agosto de
2021

Assinado eletronicamente por: José Firmino de Arruda
CPF: ***.796.803-** em 19/08/2021 08:38:13 - IP com n°: 192.168.10.35
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=814





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCLXXXV de 19 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 279/2021

ESTABELECEM QUE AS ATIVIDADES ABAIXO ELENCADAS DEVEM SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL PELO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCLXXXV de 19 de Agosto de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 279/2021

PORTARIA nº. 279/2021

A Secretária Municipal de Educação, Willia Maria Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o parecer 5/2020 expedido pelo Conselho Nacional de Educação que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 do Conselho Municipal de Educação de Viçosa do Ceará que estabelece normas e orientações sobre o regime especial de atividades de aprendizagem não presenciais para o ensino fundamental e reorganização do calendário de atividades da educação infantil para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020 no sistema municipal de ensino de Viçosa do Ceará em consonância com a prevenção da pandemia do coronavírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2021 do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 044/2021, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a autorização do retorno às aulas na modalidade remota na rede pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 124/2021 de 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais no município de Viçosa do Ceará.

R E S O L V E:

I – Estabelecer que as atividades abaixo elencadas devem ser realizadas na modalidade presencial pelo profissional do magistério. São elas:

- distribuição das atividades remotas impressas a todos os alunos da rede municipal;
- participação dos encontros para planejamentos pedagógicos, conforme calendário a ser divulgado posteriormente por esta Secretaria;
- participação nas reuniões de pais, conforme calendário a ser divulgado posteriormente por esta Secretaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de agosto de 2021.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCLXXXV de 19 de Agosto de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito(a)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel

Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social

